

APRESENTAÇÃO
DA MARCA



CONTRANDIFE



Secretaria de
Segurança Pública



APRESENTAÇÃO DA MARCA



O CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (CONTRANDIFE), criado pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (art. 7º, II), vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF).

O Contrandife também é responsável por acompanhar e coordenar as atividades de administração, educação, engenharia, fiscalização, policiamento ostensivo de trânsito, formação de condutores, registro e licenciamento de veículos, articulando os órgãos do Sistema no Estado, reportando-se ao CONTRAN.

O Conselho é responsável ainda, por acompanhar e coordenar as atividades de administração, educação, engenharia, fiscalização, policiamento ostensivo de trânsito, formação de condutores, registro e licenciamento de veículos, articulando os órgãos do Sistema no Estado, reportando-se ao CONTRAN.



A M A R C A



CONTRANDIFE



ESTRELAS REPRESENTANDO 35 REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF

das quais, entidades não governamentais, com comprovada experiência na área de trânsito, e qualquer outra que tenha pertinência temática com as atividades relacionadas ao trânsito, podem integrar o corpo de conselheiros.



MASCOTE representativo dos MEMBROS DO CONSELHO, composto por um 1 (um) presidente e 16 (dezesseis) membros



Brasão do Distrito Federal, representando a Instância Máxima do Conselho.



FAIXA DE PEDESTRE, representando um símbolo na cultura de respeito ao trânsito e à vida.

TESOURINHA, ícone que representa a singularidade de arquitetura de trânsito no DF.



Secretaria de
Segurança Pública

